



PERGUNTAS FREQUENTES

Por que o IF Goiano aderiu a esse sistema?

A adesão à sistemas informatizados que possibilitem a gestão de processos e documentos eletrônicos é de caráter obrigatório para todas as entidades da Administração Pública Federal, segundo o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Além do referido decreto, diversas legislações correlatas foram publicadas pelo Governo Federal com a intenção de se padronizar o uso desses sistemas em âmbito nacional.

O SEI/SUAP está sendo utilizado no IF Goiano?

Sim. A Reitoria do IF Goiano foi a unidade escolhida para dar início à utilização deste sistema por meio do projeto piloto: Requerimento de Substituição Remunerada. Além do mais, a Comissão para Implantação do SEI/SUAP no IF Goiano possui a expectativa de que todos os trâmites de documentos e processos eletrônicos institucionais sejam realizados a partir de maio de 2018, substituindo por completo a forma atual de gestão de documentos.

Como será realizada a gestão de documentos no SEI/SUAP?

Atualmente os processos são autuados em seu formato físico e sua tramitação é registrada e acompanhada por meio do SUAP. No SEI/SUAP o servidor poderá desenvolver seu trabalho de forma integral por meio do sistema, possibilitando a ele criar e acessar documentos e processos eletrônicos de forma remota e em tempo real.

Quem é o responsável pela gestão do SEI/SUAP no IF Goiano?

A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) da Reitoria foi a responsável pela verificação da viabilidade técnica e adequação do SEI/SUAP no âmbito do IF Goiano. Posteriormente foi designada pelo Reitor a Comissão de Implantação do SEI/SUAP. As atividades dessa comissão são realizadas na Reitoria e todo o trabalho desenvolvido é pautado em legislações e cronogramas exigidos pelo Ministério do Planejamento. Em caso de dúvidas entrem em contato pelo e-mail: sei.suap@ifgoiano.edu.br

Quando ocorrerá a implantação por completo do SEI/SUAP no IF Goiano? Haverá capacitações?

A previsão é que a implantação aconteça no primeiro semestre de 2018. O Plano de Trabalho para as capacitações foi aprovado pelo Colégio de Dirigentes no final do ano de 2017. O cronograma das capacitações será divulgado com antecedência por meio da Assessoria de Comunicação (ASCOM). A previsão é que as capacitações ocorram tanto na Reitoria quanto nos campi, no primeiro semestre de 2018.

Existe algum regulamento do SEI/SUAP no IF Goiano?

Sim. Por meio de diversos encontros a Comissão de Implantação do SEI/SUAP no IF Goiano elaborou minuta de regulamento para este sistema, no qual foi apresentada ao Colégio de Dirigentes. Após aprovada por este colégio, a comissão de implantação encaminhou a minuta ao Reitor sugerindo a consulta pública institucional, que ocorreu no período de 01 a 08/02/2018. A última instância será a apreciação pelo Conselho Superior que ocorrerá em breve.

Assinatura do candidato

Assinatura do professor orientador